



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quarta-feira, 14 de agosto de 2024

Ano IX | Edição nº 1837

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Dispensas - Aviso de Abertura	2
Autorização de Contratação Direta	2
Aviso de Licitação	2
Atos Administrativos	4
Licenciamentos	4
Poder Legislativo	7
Licitações e Contratos	7
Extrato	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes
CNPJ 48.468.284/0001-71
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 14 de agosto de 2024

Ano IX | Edição nº 1837

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 9.390, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

DESIGNA AGENTES PÚBLICOS PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor público **Rodrigo Cândido de Oliveira**, lotado no cargo de Diretor do Departamento de Saúde, para atuar como GESTOR, e o empregado público **Ulisses Vieira Santos**, lotado no cargo de Escriurário, para atuar como FISCAL nos contratos constantes no Processo de Licitação nº 107/2024, Dispensa Eletrônica nº 038/2024, que tem como objeto a contratação de clínica especializada para acolhimento de paciente que necessita de cuidados especiais contínuos e intensivos, nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 046/2024 **PROCESSO Nº 122/2024**

A Prefeitura Municipal de Guararapes, em atendimento ao § 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, torna público para o conhecimento dos interessados o presente aviso de Dispensa de Licitação Eletrônica nº 046/2024, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO E CONTÍNUO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, QUE INCLUI A DISPONIBILIZAÇÃO,**

IMPLANTAÇÃO, INTEGRAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UMA PLATAFORMA DE SOFTWARE PARA VISUALIZAÇÃO DOS DADOS E INDICADORES ECONÔMICOS ATUALIZADOS SOBRE O MUNICÍPIO, POR MEIO DE PAINÉIS (DASHBOARDS) SIMPLES, DINÂMICOS E INTERATIVOS, BEM COMO A "CESSÃO" DO DIREITO DE USO NA MODALIDADE SAAS - SOFTWARE AS A SERVICE, POR DOZE MESES, CONFORME DESCRITIVO CONTIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Para tanto, convoca as empresas qualificadas e interessadas a apresentarem proposta comercial para o fornecimento dos serviços constantes do Termo de Referência, exclusivamente através do link: <http://138.97.36.146:8079/COMPRAEDITAL/>, das 09 horas do dia 15 de agosto de 2024 até as 17 horas do dia 19 de agosto de 2024. Demais informações através do telefone (18) 3606-8013.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o objeto em tela, será contatada pela Prefeitura Municipal de Guararapes para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração.

Guararapes, 13 de agosto de 2024
Enevaldo Albano

Diretor do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio Substituto

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE **PROCESSO Nº 113/2024** **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 041/2024**

Na qualidade de ordenador de despesas e em atenção ao expediente subscrito pela Diretora do Departamento Cultura e Turismo, objetivando a contratação de empresa especializada para locação de palco e cobertura galpão de modo a atender o RIDER das atrações musicais que farão shows na Festa do Folclore, a realizar-se nos dias 17 e 18/08/2024, conforme especificações do termo de referência, autorizo a presente contratação por dispensa nos termos do Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, de acordo com o processado:

CONTRATADO: SUPERSÔNICOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - ME

VALOR TOTAL: R\$ 26.700,00

Guararapes, 13 de agosto de 2024
Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

Aviso de Licitação

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO **PROCESSO Nº 119/2024** **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2024**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA APLICAÇÃO NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 14 de agosto de 2024

Ano IX | Edição nº 1837

Página 3 de 7

GUARARAPES/SP, CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTE DO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.

Recebimento das Propostas: das 09h00min do dia 15/08/2024 às 08h30min do dia 27/08/2024

Abertura das Propostas: às 08h31min do dia 27/08/2024

Início da Sessão de Disputa: às 09h00min do dia 27/08/2024

Local: www.bll.org.br

Modo de Disputa: Aberto

OBS: O Edital encontra-se a disposição dos interessados nos sites www.guararapes.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores informações via e-mail: compras@guararapes.sp.gov.br.

Guararapes, 13 de agosto de 2024

Enevaldo Albano

Diretor do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio Substituto

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 14 de agosto de 2024

Ano IX | Edição nº 1837

Página 4 de 7

Atos Administrativos

Licenciamentos



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: 351820601-471-000096-1-0	DATA DE VALIDADE: 13/08/2025
Nº PROCESSO: 042/2024	DATA DO PROTOCOLO: 25/07/2024
Nº PROTOCOLO: 887/2024	
SUBGRUPO: COMÉRCIO VAREJISTA	
AGRUPAMENTO: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4712-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÊNS	
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO	
DETALHE:	
RAZÃO SOCIAL: REGIANI PEREIRA FONSECA	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: MERCEARIA BOM PREÇO	
CNPJ / CPF: 55.567.743/0001-30	
LOGRADOURO: Rua STÉLIO MACHADO LOUREIRO	NÚMERO: 362
COMPLEMENTO:	
BAIRRO: jardim copacabana	
MUNICÍPIO: GUARARAPES	
CEP: 16702-012	UF: SP
PÁGINA DA WEB:	
RESPONSÁVEL LEGAL: REGIANI PEREIRA FONSECA	CONSELHO REGIONAL: N/A
CPF: 30029135885	UF:
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

LOCAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

13/08/2024

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

DATA DE CIÊNCIA

DATA DE CIÊNCIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 14 de agosto de 2024

Ano IX | Edição nº 1837

Página 5 de 7



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: 351820601-471-000013-1-7	DATA DE VALIDADE: 13/08/2025
Nº PROCESSO: 169/2002-GPES	DATA DO PROTOCOLO: 02/08/2024
Nº PROTOCOLO: 918/2024	
SUBGRUPO: COMÉRCIO VAREJISTA	
AGRUPAMENTO: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4712-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÊNS	
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO	
DETALHE:	
RAZÃO SOCIAL: CARLOS OLIVEIRA GUARARAPES - ME	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: MERCEARIA OLIVEIRA	
CNPJ / CPF: 71.800.866/0001-25	NÚMERO: 266
LOGRADOURO: Avenida RIO BRANCO	
COMPLEMENTO:	
BAIRRO: RIO BRANCO (01-412)	
MUNICÍPIO: GUARARAPES	UF: SP
CEP: 16700-000	
PÁGINA DA WEB:	
RESPONSÁVEL LEGAL: CARLOS OLIVEIRA	CONSELHO REGIONAL: N/A
CPF: 95860711891	UF:
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 14 de agosto de 2024

Ano IX | Edição nº 1837

Página 6 de 7

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: 351820601-471-000013-1-7	DATA DE VALIDADE: 13/08/2025
CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS	
CLASSE DE PRODUTO: ALIMENTO	FRACIONAR INSUMOS FARMACÊUTICOS

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

13/08/2024

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 14 de agosto de 2024

Ano IX | Edição nº 1837

Página 7 de 7

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato



Câmara Municipal de Guararapes

EXTRATO DE CONTRATO

SEXTO (6º) TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 004/2021

CONTRATANTE	CÂMARA MUNICIPAL DE GUARARAPES
CONTRATADA	VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA.
OBJETO	Prestação de serviços especializados na administração e gerenciamento de cartões eletrônicos a 08 (oito) servidores e funcionários ativos da Câmara Municipal de Guararapes.
VALOR	O valor mensal do presente contrato é de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), apurado na seguinte conformidade: (benefício unitário mensal definido no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), multiplicado pelo número de beneficiários, ou seja 08 (oito), mais um “Vale Alimentação”, adicional, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) no mês de dezembro de cada exercício financeiro, exclusivamente aos funcionários ativos e efetivos, que são 06 (seis) sendo um valor global de R\$ 91.800,00 (noventa e um mil, oitocentos reais), considerando que a taxa ofertada foi 0 (zero)”.
DATA DE ASSINATURA	13 de agosto de 2024.
VIGÊNCIA	01 de setembro de 2024 a 31 de agosto de 2025.

Avenida Marechal Floriano, 583 – Fone: (18) 3606-5500 – CEP 16700-000 – Guararapes-SP
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br email: secretaria@camaraguararapes.sp.gov.br